



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

TIPO MAIOR DESCONTO SOBRE TABELA CMED/ANVISA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR MEIO DE MAIOR DESCONTO SOBRE TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria Nº 033/2019 de 02 de Setembro de 2019, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa aquisição de medicamentos por meio de maior desconto sobre Tabela CMED/ANVISA, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.945.035/0001-91, estabelecida à Avenida Princesa do Sul, Nº 3.303 Jardim Andere, Varginha/MG, CEP: 37.062-180, representado nesta sessão por seu procurador **ALBERTO RAMOS DRUMMOND**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 176.526.426-04 e portador do RG Nº 5919241 SSP/SP, **ALFALAGOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.194.502/0001-14, estabelecida à Avenida Alberto Vieira Romão, Nº 1.700, Bairro Distrito Industrial, Alfenas/ MG, CEP: 37.135-516, representado nesta sessão por seu procurador **FRITZ UEDER DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 000.257.296-67 e portador do RG Nº M-7.569.695 SSP/MG, **ORGANIZAÇÃO ULTRA BAIRRO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 25.147.375/0001-00, estabelecida à Avenida Professor João Augusto de Carvalho, Nº 121, Jardim Estrela I, Varginha/MG, CEP: 37.037-000, representado nesta sessão por seu procurador **OSWALDO AUGUSTO SIGIANI NETO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 389.648.588-16 e portador do RG Nº MG-18.101.917 SSP/MG e **VALE COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 71.336.101/0001-86, estabelecida à Rua Pedro Caldas Rabelo, Nº 195, Bairro Santa Dorotéia, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.553-623, representado nesta sessão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

por seu procurador **GABRIEL JOSÉ FRAGA MELLO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 125.356.856-12 e portador do RG Nº MG-19.166.819 SSP/MG. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (TABELA CMED ATUALIZADA, CONSTANTE DO SITE DA ANVISA – MEDICAMENTOS ÉTICOS DE “A” A “Z”)**, a empresa **VALE COMERCIAL EIRELI** apresentou seu maior desconto 0,01% (zero, vírgula, zero um por cento), porém a empresa foi inabilitada, uma vez que no Edital consta que os descontos devem ser iguais ou acima de 1% (um por cento), sendo assim o item número 1 (um) foi considerado frustrado. Para o **ITEM 02 (TABELA CMED ATUALIZADA, CONSTANTE DO SITE DA ANVISA – MEDICAMENTOS GENÉRICOS DE “A” A “Z”)**, na fase final dos lances chegou-se ao desconto final de 73% (setenta e três por cento), apresentado pela empresa **ALFALAGOS LTDA**, aceito o desconto por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com desconto total de 73% (setenta e três por cento). Para o **ITEM 03 (TABELA CMED ATUALIZADA, CONSTANTE DO SITE DA ANVISA – MEDICAMENTOS SIMILARES DE “A” A “Z”)**, na fase final dos lances chegou-se ao desconto final de 65% (sessenta e cinco por cento), apresentado pela empresa **ALFALAGOS LTDA**, aceito o desconto por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com desconto total 65% (sessenta e cinco por cento). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

Dilhermanda Pimentel dos Santos

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

Matheus Henrique da Silva Sampaio

Membro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Márcia Maria da Rosa

Membro

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Alberto Ramos Drummond

ORGANIZAÇÃO ULTRA BAIRRO EIRELI – EPP

Oswaldo Augusto Sigiani Neto

VALE COMERCIAL EIRELI

Gabriel José Fraga Mello

ALFALAGOS LTDA

Fritz Ueder dos Santos